

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSÉ BONIFÁCIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSAO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIÁ, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as Ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 29 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 35.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



RIO DAS PEDRAS

HISTÓRICO

Muito antes de 1870, por um rústico caminho, carros de bois e tropeiros, em demanda da Capital, já atravessavam a região onde se localiza hoje a sede do município de Rio das Pedras. E este nome adveio de um pouso, à margem do riacho Tijuco Preto, pertencente a um tal Pedro, cujas filhas eram muito belas. Os viajantes se referiam ao local como "Pouso do Rio das Pedras", naturalmente pensando nas belas filhas do campônio. Cortando esta região, entre 1870 e 1871, a estrada de Ferro Ituana (hoje FEPASA) estendeu seus trilhos até Piracicaba, sendo então construída no local uma estação que recebeu o nome de Rio das Pedras. Um dos empreiteiros da estrada, Antônio Garcia Prates, afeiçoou-se à região, de modo que ele e Antônio Telles ali se fixaram, levados pela fertilidade da terra, pela imensidão das matas, pelo clima agradável e abundância de água. Nas terras desses pioneiros, foi erigida uma modesta capela, que teve como Patrono o Senhor Bom Jesus, dando-se início ao povoado, mais tarde transformado em freguesia do Senhor Bom Jesus de Rio das Pedras. Por esforço de homens públicos do lugar, como Francisco Galvão de Almeida Sobrinho, Domingos Garcia Prates, José Leite de Negreiros, Vicente do Amaral Melo, Teóphilo Amaral Campos, Comendador Joaquim da Silveira Melo, João Tobias de Aguiar e outros, foi a freguesia elevada à categoria de distrito em 4 de abril de 1889, por força da lei provincial de n.º 95. Decorridos mais ou menos cinco anos, ainda por esforço desses homens, Rio das Pedras foi elevado à categoria de Município, com território desmembrado de Piracicaba, por força da lei n.º 291, de 10 de julho de 1894. A solene sessão de instalação deu-se a 29 de novembro de 1894, tomando posse também a 1.ª Câmara Municipal. A 19 de dezembro de 1906, pela lei estadual n.º 1.038, a sede municipal foi guindada à categoria de cidade. Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município compunha-se de um só distrito, o do mesmo nome. Na divisão territorial referente ao ano de 1933, bem como em 1936 e 1937, assim como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual n.º 9.037, de 31 de março de 1938, o município figura com os distritos de Rio das Pedras e Saltinho, distrito este que perdeu em favor de Piracicaba, por força do decreto-lei estadual n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio de 1939-1943. Desde as divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937 e do quadro anexo ao Decreto-lei n.º 9.073, de 31 de março de 1938, até a época atual, o município de Rio das Pedras pertence ao termo da Comarca de Piracicaba.

ORIGEM DO NOME: Deve-se o fato verdadeiro ou não, de que os viajantes usavam a casa de um tal Pedro, cujas filhas eram muito belas, como pouso, então conhecido como "Pouso do Rio das Pedras", principalmente porque ali moravam as "filhas de Pedro". Com o passar dos tempos e o esquecimento natural a que foi relegada a família de Pedro e suas filhas, o local ficou conhecido apenas por Rio das Pedras.

LOCALIZAÇÃO: Situa-se na região central do Estado de São Paulo.

LIMITES: Piracicaba, Tietê, Santa Bárbara D'Oeste e Mombuca.

ALTITUDE: 613 metros.

TOPOGRAFIA: Terreno plano.

CLIMA: Ameno, temperado.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: Pertence à 5.ª, de Campinas.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: São 225 quilômetros quadrados.

POPULAÇÃO: São 10.100 habitantes, assim distribuídos:
5.800 habitantes na zona urbana;
4.300 habitantes na zona rural.

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA: 1.070 prédios.

EFEMÉRIDES: São feriados em Rio das Pedras o dia 10 de julho, em comemoração à Emancipação Política; 6 de agosto, em homenagem ao Padroeiro, Senhor Bom Jesus;

Sexta-Feira Santa e Corpus Christi, datas cristãs móveis.

ARRECAÇÃO: Para 1975, o orçamento municipal é da ordem de Cr\$ 3.900.000,00.

COMÉRCIO: São 58 estabelecimentos comerciais dos mais variados tipos e transações.

INDÚSTRIA: 23 instalações industriais, predominando as que produzem aguardente e implementos agrícolas.

AGRICULTURA: Há uma Casa da Agricultura, cujo agrônomo responsável é o Dr. Ezio Apezato. São 420 as propriedades agrícolas, onde se desenvolvem as culturas de cana-de-açúcar, de milho, de arroz, de feijão etc. e onde são criados bovinos e ovinos.